



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04 CENTRO – 36540000

CNPJ – 74031980/0001-26



RESOLUÇÃO 05 DE 2026

Modifica-se a redação do Art. 2º do Projeto de RESOLUÇÃO n.º 1/2025 que dispõe sobre o reajuste, a título de Revisão Geral Anual, nos subsídios dos agentes políticos e vencimentos dos funcionários da Câmara Municipal de Senador Firmino, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Senador Firmino, no uso de suas atribuições, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgada a seguinte Resolução:

Art.1º. Modifica-se a redação do Art.2º do Projeto de Resolução n.º 1/2025, passando a constar a seguinte redação:

[...]

Art. 2º. O reajuste será de 4,71%, a incidir sobre os subsídios de todos os vereadores e vencimentos dos funcionários da Câmara Municipal de Senador Firmino.

Senador Firmino/MG, 22 de abril de 2026.

DANIEL JOSÉ FERNANDES MOREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Senador Firmino/MG

JOSÉ MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA FERNANDES

Vice Presidente da Câmara Municipal de Senador Firmino/MG

ADELSON AFONSO DE VIVEIROS

Secretário da Câmara Municipal de Senador Firmino/MG